

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 12 2024	15h	ORDINÁRIA	159

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER CEOF

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.298/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Dispõe sobre as garantias trabalhistas a serem observadas na execução dos contratos administrativos na administração pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal”.

O projeto de lei estabelece garantias trabalhistas em contratos administrativos no âmbito da administração pública e inclui normas de proteção ao trabalho, erradicação de trabalho escravo e infantil, combate ao assédio e responsabilidade solidária em casos de subcontratação.

Prevê também cláusulas para férias, compensação de jornada, redução opcional de carga semanal para 40 horas sem prejuízo salarial e exigência de valores mínimos em proposta de serviço contínuo.

A matéria não gera aumento de despesas, razão pela qual manifesto o voto pela admissibilidade do projeto.

É o parecer ao Projeto de Lei nº 1.298/2024.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 12 2024	15h	ORDINÁRIA	160

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 deputados.

Solicito ao vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Chico Vigilante, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER CCJ

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. **Para emitir parecer. Sem revisão do orador.**) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.298/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Dispõe sobre as garantias trabalhistas a serem observadas na execução dos contratos administrativos na administração pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal”.

Na verdade, esse projeto de lei está recepcionando um decreto do presidente Lula que trata de terceirizados no âmbito do governo federal.

Portanto, o nosso parecer é pela constitucionalidade e admissibilidade do projeto de lei.